



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Ofício nº 25/2021

Campo Mourão, 01 de Abril de 2021.

Sr.(as) Secretário (as) de Saúde.

Vimos através deste, encaminhar as pautas para a reunião do Conselho Curador, que aconteceu no dia 06 de Abril de 2021 as 08h30min on-line, enviaremos o link próximo ao horário da reunião.

- Protocolo de toxoplasmose. Coletar Avidéz na primeira amostra quando e IGM derem positivos!
- Renovação do contrato de repasse dos R\$ 150.000,00 mil, Santa casa de Campo Mourão solicita reajuste.
- Usar o IBGE atual para rateio e repasses.
- Incluir na tabela o exame D' dímero.
- ITB com laudo a R\$ 45,00.
- Tabela de valores Oftamologia
- Neuro Pediatra, vem por R\$ 70,00 a consulta e R\$ 90,00 o laudo do encefalograma.
- Cadeirinha para bebês.
- Leites para bebês.
- Prestação de Contas Parcial dos Aportes Financeiros as Santas Casas.
- Propostas de aumento na tabela e novos credenciamentos.

LEANDRO ROQUE
AVILA:05766667930

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROQUE
AVILA:05766667930
Dados: 2021.05.20 10:04:25 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ATA DA 4.ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, realizada no dia 06/04/2021(seis de abril de dois mil e vinte e um), CONFORME CONVOCAÇÃO TENDO COMO PAUTAS: 1)Protocolo de toxoplasmose, Coletar Avidéz na primeira amostra quando e IGM derem positivos, 2) Renovação do contrato de repasse dos R\$ 150.000,00 mil, Santa casa de Campo Mourão solicita reajuste, 3)Usar o IBGE atual para rateio e repasses, 4) Incluir na tabela o exame D' dímero, 5) ITB com laudo a R\$ 45,00, 6) Tabela de valores Oftamologia, 7) Neuro Pediatra, vem por R\$ 70,00 a consulta e R\$ 90,00 o laudo do encefalograma, 8) Cadeira para bebês, 9) Leites para bebês, 10) Prestação de Contas Parcial dos Aportes Financeiros as Santas Casas, 11) Propostas de aumento na tabela e novos credenciamentos. Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas foi aberta a sala por meio do aplicativo "ZOOM", sendo iniciada a reunião pelo sr.º Orlando, representante do Qualicis com a apresentação da 1ª pauta – **Protocolo de Toxoplasmose (coletar avidéz na primeira amostra quando IGM/IGG derem positivos)**: foi apresentada a situação de casos de gestantes que, quando positivadas as amostras de ICM e IGG, e por questão de agendamento elas voltam para consulta só depois de alguns dias, quando chegam para o doutor, já ultrapassou o tempo hábil para realização do tratamento adequado. Diante disso, foi solicitado ao Conselho Curador que sejam autorizados pelos municípios, todos os laboratórios credenciados ao Cis-Comcam, a realização da coleta de avidéz na mesma amostra que deu positivo o ICMGG. Explicou que acontecerá da seguinte forma: o Cis-Comcam vai entrar em contato com os laboratórios credenciados informando que a avidéz deverá ser coletada da mesma amostra que positivou o ICM IGG, e os laboratórios irão entrar em contato com os municípios para solicitar a autorização da fatura que virá para pagamento no consórcio. **Ninguém se manifestou contrariamente à 1ª pauta, restando esta pactuada na forma descrita acima.** Dando continuidade à reunião, Orlando do Qualicis deu início a discussão da 2ª pauta – **Renovação do Repasse de R\$ 150.000,00 mensal (per capita de habitantes dos municípios da Comcam) – Santa Casa de Campo Mourão/PR solicita reajuste**: Orlando informou que entrou em contato com a Santa Casa e os mesmos desistiram do pedido de reajuste, por tanto o mesmo foi retirado de pauta. Restando a necessidade de discussão em relação a renovação do contrato do repasse, bem como sobre uma sugestão da Santa Casa de que seja criado um comitê com membros como: Secretário do município sede (Campo Mourão), da direção da Santa Casa, um ou dois representantes do Conselho Curador, com o intuito de arrecadação de recursos, trabalhar em prol das Santas Casas da região, cada município com suas influências com políticos por exemplo para que estes destinem verbas aos hospitais. A partir disso, o Secretário de Campo Mourão se manifestou no sentido de que sente falta de que seja realizados também por parte da Santa Casa movimentos que possam gerar recursos, como por exemplo as práticas realizadas por outras instituições (UOPECAM) que têm programas com a comunidade (doações e etc.) os quais geram montantes econômicos consideráveis e uma certa independência com conseqüente 'trabalho perfeito'. Dessa forma, o referido secretário deu a sugestão de que essa criação de um comitê dos municípios e consórcio em prol de arrecadações de verbas para a Santa Casa esteja condicionada a movimentos (saída da zona de conforto) realizados também por parte daquela instituição de saúde para que passem a vir recursos de todos os lados, que eles apresentem alguma estratégia eficaz em relação a própria sociedade a qual tem um aceite melhor enquanto solicitados pelo hospital e não pela administração pública que, em contrapartida, tem mais acesso a recursos através dos políticos. Foi ressaltado pela Sra. Elen, que a Santa Casa também deve fazer as prestações de contas detalhadas do que está sendo feito com cada repasse e recurso. Voltada a palavra ao Orlando, este solicitou que seja aproveitada a oportunidade para a criação do Comitê sugerido pela Santa Casa, e neste comitê serem discutidas as questões levantadas anteriormente pelos secretários. Sendo assim, **ficou aprovado e criado o Comitê em prol de arrecadações para os hospitais da Santa Casa, com a participação da Sra. Grace**



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Kelly da Regional de Saúde, os membros do Conselho Curador, Sr. Sérgio - Secretário de Saúde do município sede Campo Mourão/PR, e a Sra. Gabriela - Secretaria de Saúde do município de Goioerê/PR e os membros da Santa casa a decidir. 3ª Pauta – usar o IBGE atual para rateio e repasses: foi apresentada pelo Sr. Orlando Qualicis, a situação em que se encontram vários dos secretários de saúde que estão se queixando quanto aos repasses realizados por meio de rateio per capita de habitantes, em razão de estarem se sentindo prejudicados pelo levantamento do IBGE que vem sendo utilizado. Ele informou que em pesquisa realizada pelo consórcio, o último senso oficial do IBGE foi publicado em 2010 e que desse período para frente só foram realizadas novas estimativas, porém nada oficial foi publicado. Também foi informado aos secretários, que existe no Estatuto do Cis-Comcam a previsão de que toda tabela de rateio deve ser baseada em publicação oficial do IBGE, sendo, portanto, o senso publicado em 2010 o único apto a ser aplicado nos rateios e repasses. Foi dada a sugestão de que, caso os secretários vejam necessidade, estes peçam para que seja alterado o Estatuto do Cis-Comcam para que passe a ser por utilizada estimativa do IBGE e não a publicação de senso oficial. E que, para isso, devem ser realizadas duas reuniões ordinárias dos prefeitos e sejam as alterações ao Estatuto aprovadas pelos mesmos. Por fim, informou que consta do site do IBGE que novo senso será publicado agora no ano de 2021, porém foi informado pelo Prefeito Rafael Bolacha que saíram notícias informando que não existe recurso suficiente para a realização de novo senso. Após discussão em torno da possibilidade de alteração do Estatuto, ficou decidido que esta não acontecerá, e que irá se manter a utilização do senso oficial do IBGE publicado em 2010 nos rateios e repasses do cis, para que não se prejudique a maioria dos municípios. Foi dado início a 4ª pauta – exame de ITB com laudo a R\$ 45,00: o referido exame serve para verificação de insuficiência vascular arterial e é obrigatório no QualiCis (novo programa do Estado), a partir disso, se fez necessária discussão para decisão do valor do laudo desse exame. O Sr. Orlando QualiCis informou que entrou em contato com o médico especialista, Dr. Rogério Sakuma, o qual possui o aparelho para realização do exame, e o mesmo apresentou proposta no valor de R\$ 45,00 cada laudo, pelo serviço e pelo aparelho. Este valor será custeado por meio de recursos do QualiCis aos municípios. Ninguém se manifestou contrariamente, motivo pelo qual ficou pactuado que será incluído na tabela dos cis o exame no valor e com o profissional mencionados. Quanto a 5ª pauta – tabela de valores oftalmologia, o Sr. Orlando QualiCis informou que aconteceu uma reunião entre os representantes do Cis, o Secretário de Saúde de Campo Mourão e os representantes da clínica Oftalcam, a qual é credenciada no consórcio e prestava serviços a todos os municípios no espaço Centro Médico, que possuía uma estrutura precária. Informou que quatro médicos se juntaram e reformaram um prédio para sede da Oftalcam, bem como apresentou imagens dos bons resultados da reforma. Foi ressaltado pelo secretário de Campo Mourão a dificuldade que o município tem com a agenda de oftalmologia, dizendo que possuem uma fila de cerca de nove mil pessoas na espera desse atendimento especializado. Em seguida, foi exposta tabela com os preços ofertados pela Oftalcam para análise dos presentes, considerando que a mesma já se encontra credenciada ao consórcio e que antigamente eram esses valores que eram pagos, porém foram retirados, o que fez com que eles parassem de realizar alguns procedimentos para o cis. E agora estão pedindo para que voltem os valores anteriores e que voltem a prestar os serviços retirados também. O conselho não aprovou a proposta apresentada, e ficou decidido que o cis deverá solicitar à empresa realização de nova proposta, com o máximo de redução possível dos preços, tendo em vista que as porcentagens de aumento para alguns itens estavam muito elevadas, ficando impossível o reajuste, bem como a justificava de porque se faz necessário cada aumento. Seguiram para a 6ª pauta – aprovação da inclusão do exame D'dímero na tabela cis: está sendo usado para diagnóstico e melhor tratamento dos pacientes monitorados acometidos pelo vírus



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Covid-19 (com anticoagulantes, afim de evitar trombose). Foi exposto na reunião que a cidade de Campo Mourão tem pactuado com o laboratório Pronto Análise o valor de R\$ 45,00, e em pesquisa realizada com outros laboratórios estão pedindo de R\$ 140,00 para cima. Se trata de um exame novo que não está na tabela SUS também. Sete municípios estão pedindo a inclusão na tabela do Cis. O valor médio das pesquisas deu R\$ 74,00. **Os secretários se manifestaram em aceitar a proposta de R\$ 45,00 de Campo Mourão/PR, ninguém se manifestou contrariamente.** 7ª pauta – **neuropediatra por R\$ 70,00 a consulta e R\$ 90,00 laudo do encefalograma:** não há nenhum neuropediatra na tabela do cis e alguns municípios possuem contratos paralelos por fora do cis. Orlando informou que o cis está em contato com um profissional de São Paulo, o qual já acertou com o município de Cianorte a consulta a R\$ 70,00 e laudo R\$ 90,00 (justificativa do preço da consulta e laudo serem diferentes das demais especialidades é pelo vazio assistencial, porque a anos não havia esse serviço a disposição do cis). **Ficou aprovada a proposta com a ressalva de que, quanto ao laudo, toda a tabela vai ser alterada para o valor acordado em relação aos laudos de encefalograma e que deve tentar negociação para redução do preço, e só se caso não consiga, fica aprovado em R\$ 90,00.** 8ª pauta – **cadeirinhas de bebês:** Orlando compartilhou com os presentes a situação de uma paciente do Rede Mãe que veio do seu município com seu bebê e ficou até a hora de ir embora sem ir ao banheiro em razão de não ter onde deixa-lo e por medo/insegurança de deixa-lo com alguém. A situação foi compartilhada a título de informação para que seja do conhecimento dos secretários. 9ª pauta – **leite para os bebês:** Orlando informou que existe protocolo na regional para que seja fornecido o leite do recém-nascido pelo gestor secretário de saúde quando solicitado via SUS, por ser obrigação do município. 10ª pauta – **prestação de contas parcial dos aportes financeiros às Santas Casas de Goioerê e Campo Mourão:** foi dada palavra ao Coordenador do Cis-Comcam Leandro, o qual informou que, quanto a Santa Casa de Campo Mourão – retirando os R\$ 2.500.000,00 que já foram repassados no ano passado – tínhamos mais R\$ 2.500.000,00 a serem feitos através dos outros 24 municípios; então faturado no mês de março temos R\$ 1.977.906,52 isso faturado e enviado aos municípios para pagamento por que houve parcelamento por parte de alguns municípios por isso não foram os dois milhões e meio. Então recebido e repassado até o momento foram R\$ 1.714.394,94 repassados a Santa Casa de Campo Mourão, faltam R\$ 262.511,58 para completar esse valor e para completar os dois milhões e meio ainda faltam R\$ 785.605,06. Solicitou o empenho dos secretários, se o processo estiver travado, para que tomem ciência e verificar se já chegou no financeiro. Comentou sobre as faturas, que são liberadas todo o dia 10 com vencimento até dia 20, e que existem municípios em que todo dia 20 o Leandro entra em contato e eles dizem que a fatura nem chegou ainda no financeiro, atrasando todo o processo, causando transtorno por que o Cis não consegue pagar os prestadores, os quais cobram a partir do dia 15. Ficou decidido que seria mandado no grupo uma relação com a situação de cada município em relação aos repasses (relatório de prestação de contas). Quanto aos valores da Santa Casa de Goioerê: era R\$ 1.500.000,00 e foi faturado em março R\$ 1.427.873,66 e recebido R\$ 1.130.411,20. Informou que devido ao processo interno ter mudado, gerou atraso de alguns municípios. Também com relação as faturas, foi dito que em relação a 2020 não existe mais nenhum debito. Apenas alguns atrasos do mês de abril, mas que já estão em fase de resolução. O coordenador ressaltou que dentro de 20 dias, a gestão atual quer apresentar prestação de contas inicial demonstrando a situação real que a direção do Cis foi assumida, para que seja realizado comparativo do andamento de situações que estão se arrastando a muito tempo anterior a atual gestão. Informou que, a partir disso, irão apresentar debates para que possa se chegar a decisões em relação a cortes e estratégias afim de estar desempenhando um bom trabalho com a equipe do Cis-Comcam. Por fim, o coordenador informou que foi incluído nos contratos com a Santa Casa de Campo Mourão e de Goioerê e também agora incluíram nos repasses



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

mensais que são feitos, uma cláusula que obriga a ser realizada uma prestação de contas de como está sendo gasto o dinheiro no prazo de 30 (trinta) dias. **11ª pauta – Propostas de aumento na tabela e novos credenciamentos: Cardiopediatra - Dr. Euclides:** encaminhou uma carta solicitando reajuste de valor, com a justificativa de que não houve reajuste desde 2016 e pela complexidade dos casos dele. Valor praticado no momento: consulta R\$ 40,00 e ecodopplercardiograma R\$ 130,00 – a proposta do Dr. Euclides é: consulta a R\$ 70,00 e ecodopplercardiograma R\$ 250,00. Só existe ele de prestador nessa categoria. Ficou decidido que cis fará contraproposta no valor R\$ 45,00 a consulta só que para atendimento na clínica particular do doutor. **Reumatologia - Dra. Jamile:** proposta para consulta a R\$ 55,00. Ela atende 30 pacientes por semana, três dias na semana. Foi levantada a hipótese de criação de tabela para vazios assistenciais, que são os casos em que não existe profissional de uma área específica para atendimento público em toda a região, e que o valor a ser pago para o profissional dessa área recebera o valor de R\$ 70,00 por consulta. Nessa tabela já existe a neuropediatria e a partir de agora ficou decidido que a reumatologia também se trata de vazio assistencial. Dessa forma, o cis vai fazer a contraproposta a dra. Jamile para que a consulta seja no valor de R\$ 70,00 (ou um pouco menos – negociação) desde que ela aumente a quantidade de sua agenda consideravelmente, suprimindo as necessidades dos municípios. **Gastroenterologia:** proposta de aumento de 15% no valor dos procedimentos realizados por eles, em razão do aumento no custo dos sedativos. Ficou aprovada a proposta de aumento dos procedimentos, exceto o item 16 (exame via endoscopia CPRE) o qual deve permanecer sem aumento. **Ortopedia – Dr. Gregório:** proposta de preços para realização de procedimentos cirúrgicos (artroplastia total de joelho primária e revisão) e inclusão de procedimento na tabela Ciscomcam (infiltração de substâncias em cavidades sinovial). Ficou decidido que quanto aos procedimentos cirúrgicos nenhum foi aprovado, e quanto as infiltrações ficou acordado o valor de R\$ 25,00. **Tratamentos para autistas - CEMIP:** não foi aprovada a proposta. Encaminha-se para empresa apresentar os valores em forma de pacotes de tratamento e posterior análise pelo conselho. **12ª pauta –** que na verdade foi um recado por parte do Cis-Comcam, em relação ao que já foi pactuado anteriormente sobre os pacientes positivados para o Covid-19 ou com suspeita, que os mesmos não devem ser encaminhados para o Rede Mãe e nem para o Cis-Comcam com a saúde. O recado foi dado em razão de uma situação que aconteceu recentemente de uma paciente vir para consulta de ortopedia enquanto estava positivada. Foi pedido para que sejam informados aos pacientes que é para faltar na consulta marcada quando este estiver positivado. **13ª pauta – Situação QualiCis:** ficou pactuado no ano passado e repactuado no início deste ano que os municípios custeariam o QualiCis nos meses de janeiro e fevereiro. Foi explicado que nas propostas iniciais do QualiCis o Estado propôs repor os valores pagos desses dois primeiros meses em duplicata, por que não pode realizar pagamento retroativo. Quando o Estado começar a pagar vai usar para abater em serviços prestados no QualiCis. Foi informado que como ainda não foi nem assinado termo de convênio e a documentação encontra-se em tramite na PGE, os meses de março e abril deveram ser pagos pelos municípios também, tendo em vista que o consórcio não tem condições de realizar o pagamento com recursos próprios, já que a sua única fonte é a taxa administrativa que é destinada as despesas internas de funcionamento do mesmo. Foi informado que a Procuradoria Geral do Estado está analisando minuciosamente e que se eles não liberarem a documentação até o dia 15 de abril, o estado não pagará os recursos do QualiCis referente aos meses de março e abril. Então o pedido do Cis-Comcam é de que os municípios realizem o pagamento desses dois referidos meses. O Secretário de Saúde de Campo Mourão se manifestou no sentido de que seria injusto o pagamento ser realizado por parte dos municípios tendo em vista que os prazos foram cumpridos pelo consórcio e que a documentação não se encontra regular para dar início aos repasses financeiros destinados ao QualiCis por demora do Estado/PGE. E também por se tratar de

